



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.305 DE 04 DE setembro DE 2012.

Projeto de Lei nº 040/2012, de autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos - PSDB.

“Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a **BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT**, uma associação civil, sem fins econômicos e de caráter desportivo, inscrita no CNPJ nº 08.046.405/0001-72, com sede à rua Osvaldo Cruz, nº 1.420, bairro Domingos Mariano, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de setembro de 2012.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal